

## PORTARIA N.º 103/2020

(Revogada pela Portaria nº 054/2022, DJE nº 7.205, de 17/05/2022)

## O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

**DO ESTADO**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta nas Resoluções nº 210, de 29 de agosto de 2018 e art. 2º da Resolução nº 117, de 24 de julho de 2013, deste TJM, e no Processo Administrativo nº 9.2020.0700.000719-6,

DESIGNA o Desembargador Militar SÉRGIO ANTÔNIO BERNI DE BRUM, Id. Func. 3358755, a Juíza de Direito Substituta da 1ª Auditoria Militar, KARINA DIBI KRUEL DO NASCIMENTO, Id. Func. 3374300, o Diretor-Geral DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA, Id. Func. 2026481, o Assessor Militar GILSON WAGNER DE OLIVEIRA ALVES, Id. Func. 2257610, e o Coordenador de TIC DILNEI VENTURINI, Id. Func. 1906690, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Segurança da Justiça Militar do Estado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 154/2018.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 29 de maio de 2020.

## Fabio Duarte Fernandes Desembargador Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.757 de 03 de junho de 2020, como se confere clicando aqui